

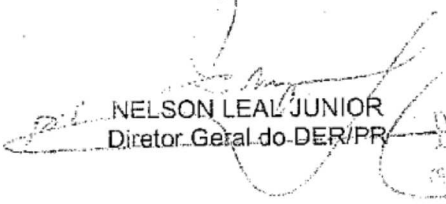
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 062/2016 – SEIL. CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE ANDIRA.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Único do ajuste supracitado, no qual os prazos foram suspensos, conforme despacho do DFIL (fls. 112), procede a retomada do prazo de execução, nos termos autorizados às fls. 113, assim a execução do ajuste perdurará até 02 de dezembro de 2016 e a vigência até 31 de maio de 2017, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio em epígrafe, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

  
JOSÉ RICHA FILHO  
Secretário/SEIL

  
NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 14.049.122-5  
**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/2016.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Ribeirão Claro.  
**OBJETO:** Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 056/2016, em virtude do término do período eleitoral da municipalidade (fls. 86).  
**DO PRAZO**  
**De Execução:** A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de janeiro de 2017.  
**Da Vigência:** A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 30 de julho de 2017.  
**DATA:** 06 de outubro de 2016.

|  |  |
|--|--|
| <b>JOSÉ RICHÁ FILHO</b><br>Secretário/SEIL | <b>NELSON LEAL JUNIOR</b><br>Diretor Geral do DER/PR<br>94879/2016 |
|--|--|

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 14.050.382-7  
**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/2016.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Tomazina.  
**OBJETO:** Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 059/2016, em virtude do término do período eleitoral da municipalidade (fls. 129).  
**DO PRAZO**  
**De Execução:** A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 02 de dezembro de 2016.  
**Da Vigência:** A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de maio de 2017.  
**DATA:** 06 de outubro de 2016.

|  |  |
|--|--|
| <b>JOSÉ RICHÁ FILHO</b><br>Secretário/SEIL | <b>NELSON LEAL JUNIOR</b><br>Diretor Geral do DER/PR<br>94883/2016 |
|--|--|

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 14.047.955-1  
**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/2016.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Itambaracá.  
**OBJETO:** Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 051/2016, em virtude do término do período eleitoral daquela municipalidade (fls. 115).  
**DO PRAZO**  
**De Execução:** A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de janeiro de 2017.  
**Da Vigência:** A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 30 de julho de 2017.  
**DATA:** 06 de outubro de 2016.

|                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| <b>JOSÉ RICHÁ FILHO</b> | <b>NELSON LEAL JUNIOR</b> |
|-------------------------|---------------------------|

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 14.051.010-8  
**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2016.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Andaraí.  
**OBJETO:** Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 062/2016, em virtude do término do período eleitoral daquela municipalidade (fls. 112).  
**DO PRAZO**  
**De Execução:** A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 02 de dezembro de 2016.  
**Da Vigência:** A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de maio de 2017.  
**DATA:** 06 de outubro de 2016.

|  |  |
|--|--|
| <b>JOSÉ RICHÁ FILHO</b><br>Secretário/SEIL | <b>NELSON LEAL JUNIOR</b><br>Diretor Geral do DER/PR<br>94350/2016 |
|--|--|

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 14.065.342-0  
**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/2016.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de São Carlos do Ivai.  
**OBJETO:** Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 063/2016, em virtude do término do período eleitoral daquela municipalidade (fls. 148).  
**DO PRAZO**  
**De Execução:** A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 01 de janeiro de 2017.  
**Da Vigência:** A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 30 de junho de 2017.  
**DATA:** 06 de outubro de 2016.

|  |  |
|--|--|
| <b>JOSÉ RICHÁ FILHO</b><br>Secretário/SEIL | <b>NELSON LEAL JUNIOR</b><br>Diretor Geral do DER/PR<br>94856/2016 |
|--|--|

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** 14.048.891-7  
**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 064/2016.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Jussara.  
**OBJETO:** Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 064/2016, em virtude do término do período eleitoral da municipalidade (fls. 165).  
**DO PRAZO**  
**De Execução:** A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 02 de dezembro de 2016.  
**Da Vigência:** A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 31 de maio de 2017.  
**DATA:** 06 de outubro de 2016.

|  |  |
|--|--|
| <b>JOSÉ RICHÁ FILHO</b><br>Secretário/SEIL | <b>NELSON LEAL JUNIOR</b><br>Diretor Geral do DER/PR |
|--|--|